
ANEXO V

TERMO DE REFERENCIA

1. Do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de dieta enteral adulto e infantil. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. Justificativa e objetivo da contratação

Os itens solicitados tiveram seu termino de contrato em 21/12/2023 sob o pregão presencial nº 070/2022 SRP nº 047/2022 ATA nº 092/2022, porém não foram licitados pelas empresas do ultimo pregão eletrônico, sendo necessário novo Pregão para aquisição dos itens que são de extrema importância no tratamento dos pacientes que permanecem internados no Hospital Fusan. O referido processo deve ser realizado no artigo 75 inciso II da lei 14.133/21, Lei de licitação e processos administrativos . Suplementos e módulos nutricionais, formulas infantis e dieta enteral adulto e infantil, produtos alimentares imprescindíveis para recuperação e aporte nutricional dos pacientes internados Itens de suma importância para o atendimento de rotina diária do serviço de nutrição , sendo que o hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento.

3. Descrição da solução

- 1) Dieta enteral padrão normocalorica, normoproteica, 100 % de proteína vegetal:** Dieta enteral líquida padrão, polimérica, nutricionalmente completa, 100 % de proteína vegetal (totalmente isenta da proteína do soro do leite). Densidade energética entre 1,0 e 1,2 kcal/ml; podendo conter fibras. Distribuição calórica de 15 % de proteína totalmente vegetal; 30% a 32 % de lipídeos; 53 % a 55 % de carboidratos. Isenta em sacarose, glúten, lactose e proteína do soro do leite. Apresentação: Embalagem de 1000 ml em sistema fechado.Quantidade estimada: 900 litros.
- 2) Fórmula infantil a base de proteína de soja:** Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade, a base de proteína isolada de soja. Fórmula deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas, destinada a lactentes, com

intolerância a lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar e/ou tratamento da alergia ao leite de vaca (APLV) IgE mediada. Distribuição de macronutrientes: 1,7g a 2,7g de proteínas /100 ml; 7,2g a 8,3g carboidratos/100ml; 3,2 a 3,4g lipídeos/100ml. Conter óleos essenciais. Apresentação: latas de 400g e 800 g. Quantidade estimada: 10 latas.

3) Módulo de Glutamina:

Módulo de glutamina para nutrição oral e/ou enteral. Composto pó L- glutamina. Isolada. 100% vegetal. Glutamina, um aminoácido que auxilia na manutenção da integridade das células intestinais favorece a síntese proteica e modula a resposta imunológica. Utilizado em nutrição enteral, isenta de fibras, carboidratos, gorduras e sódio. Módulo deve ser de fácil diluição (deve dispensar o uso de mixer, liquidificador ou equipamentos similares). Apresentação sachês: 10g. Obs.: Poderão ser fornecidos sachês de 5g se o fornecedor assim desejar, porém tanto na proposta, como no fornecimento em si, o valor do produto tem que estar para 10g.

4) Suplemento padrão pastoso:

Suplemento nutricional oral com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1.6 a 2.0 Kcal/g), hiperprotéico. Distribuição calórica: 20 a 25% de proteína, 40 a 55% de carboidrato e 35 a 40% de lipídio. Isento de lactose e glúten. Disponibilizar no mínimo 3 sabores. Apresentação: embalagens de 100g a 150g.

5) Suplemento Alimentar para pacientes em diálise:

Suplemento nutricional para nutrição enteral ou oral, pronto para uso, formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise. Densidade energética de 1,5 kcal a 2,0 kcal / ml. Distribuição nutricional por 100 ml: Carboidratos entre 20 g a 28 g; Proteínas de 6,5 g a 7,5 g; gorduras totais de 4,6 g a 6,6 g; podendo conter entre 0 a 2 g de fibras alimentares. Isento em lactose e sacarose.

O presente termo de referência como já informado tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral adulto e infantil, fórmula infantil, suplemento e módulo nutricional, por um período de 12 meses.. A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

4. Dos Requisitos para Contratação

Documentos da qualificação:

- Cópia de Autorização de funcionamento da empresa
- Cópia de Autorização de funcionamento especial da empresa
- Cópia da Licença de Funcionamento (Álvará sanitário)
- Cópia da Licença de funcionamento do fabricante
- Certificado de Registro de expedido pela ANVISA

5. Execução do objeto

No prazo de até 15 (quinze) dias úteis para registro de preços após envio da Autorização de Fornecimento (AF).

6. Gestão do contrato

Entrega será de acordo com o pedido solicitado levando em consideração a demanda do hospital, atendendo os requisitos da Qualificação para posterior providenciar a licitação do referido item para a utilização na rotina cirúrgica do hospital, eliminando as compras diretas.

7. Critérios de Medição e pagamento

Após entrega do produto prazo até 30(trinta) dias, conforme estipulado neste termo.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

Menor preço unitário apresentado.

10 - Estimativa de Preços

R\$ 103.998,00

11 - Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

339030 07

Caçapava, 13 de maio de 2024.

Nome do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nome do Superior Imediato